Certificado de Formação

IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração e Governança Pública,

Confere este certificado a

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Pela participação no

Realizado em CURSO SOBRE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

Com carga horária de SAO ROQUE

Ministrado por 8 HORAS-AULA

JOSÉ CARLOS BARONI

Ribeirão Preto, 13 de Agosto de 2020

Coordenação

Participante

Mauracy Moraes de Oliveira
Coordenador Administrativo
CRC 1 SP 221715/O-2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAURACY MORAES DE OLIVEIRA:12250258856 em 22/09/2021 08:45:19
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código T2B6-E9H3-U9M7-R9R4

Curso: 1003.A - 2020 : CURSO SOBRE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO
Data(s): 13/08/2020

PREGÃO
- CONCEITO / ESTRUTURA / RELACIONAMENTO COM A LEI 8.666/93 / INSTRUMENTO DE CUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL / EVOLUÇÃO DO PROCEDIMENTO /
QUANDO O PREGÃO PRESENCIAL É RECOMENDADO? /QUANDO O PREGÃO ELETRÔNICO É RECOMENDADO?
OBJETO DO PREGÃO
- COMO DEVE SER DEFINIDO O OBJETO?
ELABORAÇÃO DO EDITAL
FRACIONAMENTO E PARCELAMENTO DO OBJETO
- CONSEQUÊNCIAS NO PREGÃO
PROCESSO DO PREGÃO
- FASE PREPARATÓRIA
- FASE EXTERNA
PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E PREGOANTES
- ATRIBUIÇÕES / FACULDADE / PODER DECISÓRIO / REMUNERAÇÃO / POSSIBILIDADE
COMPARECIMENTO NO PREGÃO
- CREDENCIAMENTO / LEGíTIMIDADE / OBRIGATORIEDADE?
CONTINUIDADE DO PREGÃO PARA MELH ORIA DE CLASSIFICAÇÃO DAS DEMAIS PROPOSTAS
FASES DO PREGÃO
- COMPETITIVIDADE / ESCRITA / VERBAL / EXAME DE ACEITABILIDADE INICIAL E FINAL DAS PROPOSTAS /
- ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS / HABILITAÇÃO-INABILITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO SEM PRESENÇA DE REPRESENTANTES
- É POSSÍVEL? / PARTICIPAÇÃO POR REMESSA POSTAL / EFEITOS JURÍDICOS / CONSEQUÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO
INVERSÃO DE FASES E SUAS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS
NEGOCIAÇÃO COM OS PREGOANTES
- LIMITES / CONDIÇÕES
DECLARAÇÃO DO VENCEDOR RECU RSOS, RAZÕES E CONTRA-RAZÕES RECURSAIS
PUBLICIDADE DO EDITAL E DOS ATOS DO PREGÃO PROVIDÊNCIAS DE ENCERRAMENTO
- ADJUDICAÇÃO: QUEM, QUANDO? / HOMOLOGAÇÃO
RECURSOS E IMPUGNAÇÕES
A OBRIGATORIEDADE NO RECEBIMENTO DE RECU RSOS DA UNIÃO
- A PORTARIA INTERMINISTERIAL 217/2005
O DECRETO 5.504, DE 05 DE AGOSTO DE 2005
- QUE ESTABELECE OBRIGATORIEDADE EM, ALGUNS CASOS, PARA PREFEITURAS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, OC´S, OSCIP´S E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS QUE RECEBEM
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSO PÚBLICOS DA UNIÃO
A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 (SIMPLES NACIONAL) E O PREGÃO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAURACY MORAES DE OLIVEIRA:12250258856 em 22/09/2021 08:45:19
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código T2B6-E9H3-U9M7-R9R4